

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00277/2000 DE 2000

423-19

ATRINCA LEGISLATIVA Nº 00277/2000 DE 27/06/2000

00277/2000 DE 27/06/2000

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

(CPHDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00277/2000 DE 27/06/2000
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:31:30

00000008422-06



CG 02 200

Marcelo Luiz Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



271

Folha n.º 020027 de 2000
n.º 020027 de 2000
Noemia M. S. Marques

2271

Câmara Municipal de São Paulo

Registro 10.866

LIDO HOJE

27 JUN 2000

Gabinete do Vereador Antonio Goulart
Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233, São Paulo SP

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

02 - FDL
02-0027/2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. OG POZZOLI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º -- Fica concedido ao Sr. **OG POZZOLI** o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º -- A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º -- As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Junho de 2000.

ANTONIO GOULART
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

18:20
★ 27 JUN 2000 ★

07.10.

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 08/06/00
às 15.15 horas

O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(S) ... (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
5 2916/00 al *de*

Noemí M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	02.07.2000	
Assinatura M.S. Marques		
Assessoria Técnica e Jurídica		
Registro 10.800		

Gabinete do Vereador Antonio **Goulart**

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

JUSTIFICATIVA

OG POZZOLI nasceu em Itaboraí – RJ em 27-10-1930, filho de José Wanderley Pozzoli -- jornalista e ator pernambucano, e de Marilita Pozzoli -- poetisa e declamadora paraibana. Foi criado em Natal – RN. Casado há 38 anos com a paulistana Maria Lúcia Pozzoli, é pai de 4 filhos (paulistanos) Thereza Christina, Maria Beatriz, João Carlos e Luiz Francisco.

Empresário na área da Construção Civil, Industrial e Pecuária.

Técnico em Contabilidade, Economista pela PUC-SP (Turma de 1963). Fez vários cursos, no Brasil e no Exterior, na área de engenharia civil (impermeabilização e isolamento térmico).

Serviu o Exército como Praça Voluntário, no 6º R.I. (Caçapava-SP), saindo como 3º Sargento, com apenas 18 anos de idade. Trabalhou em uma empresa atacadista de ferragens (LIMARUJO) em Natal – RN (1949-1953). Foi Assistente de Diretoria da Cia Industrial e Comercial Mac-Hardy, na rua Florêncio de Abreu em São Paulo. Em 1958 fundou em São Paulo a ISOTERMA, empresa que participou da construção de Brasília e das grandes obras que marcaram o Governo Juscelino Kubitschek. Em 1970 fundou a ISOJUNX (Indústria de Tintas Especiais) iniciando, em 1972, a exportação de serviços de engenharia para a África do Norte e América do Sul.

Foi conselheiro da Ordem dos Economistas de São Paulo; sócio fundador do IBI – Instituto Brasileiro de Impermeabilização; sócio fundador e presidente do 1º Clube de Automóveis Antigos do Brasil - Veteran Car Club do Brasil – RJ.

Foi presidente e é vice-presidente da Federação Brasileira de Veículos Antigos. Foi Diretor Superintendente da Distrital Centro da Associação Comercial de São Paulo e é o atual Diretor da Associação Comercial de São Paulo.

Foi diretor tesoureiro da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – CB 22.

Participou e apresentou diversos trabalhos sobre impermeabilização na construção civil em congressos nacionais e internacionais.

Faz parte das seguintes organizações sociais: Academia Paulistana de História; Sociedade Brasileira de Heráldica Medalhística. Ordem Militaire e Hospitalier Ste. Lazaire de Jerusalém; Sociedade Geográfica Brasileira; Sociedade de Cavaleiros de São Paulo; Instituto de Geografia de Santos (SP) e Clube Atlético Paulistano.

Recebeu as seguintes condecorações: Colar Marechal Rondon, pela Sociedade de Geografia Brasileira; Cruz do Mérito Cívico e Cultura, pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística. Medalha da Primavera, pela Sociedade de Geografia Brasileira. Colar José de Anchieta, pelo Instituto Pero Vaz de Caminha. Colar José Bonifácio de Andrada e Silva, pelo Instituto Brasileiro de Heráldica e



Folha n.º	03	do proc.
n.º	20023	da
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
R. 3111-2233		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

Medalhística. Grã Cruz do Mérito Visconde de Mauá, pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística, Medalha dos Andradas, pelo Instituto Geográfico de Santos. medalha de Renaissance pela ONU.

Indubitavelmente, os dados biográficos aqui registrados demonstram a contribuição de OG POZZOLI para o desenvolvimento desta Cidade e deste País e justificam a homenagem que esta propositura pretende, razão pela qual espero a aprovação de meus pares para que seja concedido o merecido Título de Cidadão Paulistano ao Sr. OG PÒZZOLI.

Og Pozzoli

Folha n.º	04	do proc.
n.º	02.0027.2000	de 49
Noêmia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

São Paulo, 26 de maio de 2000

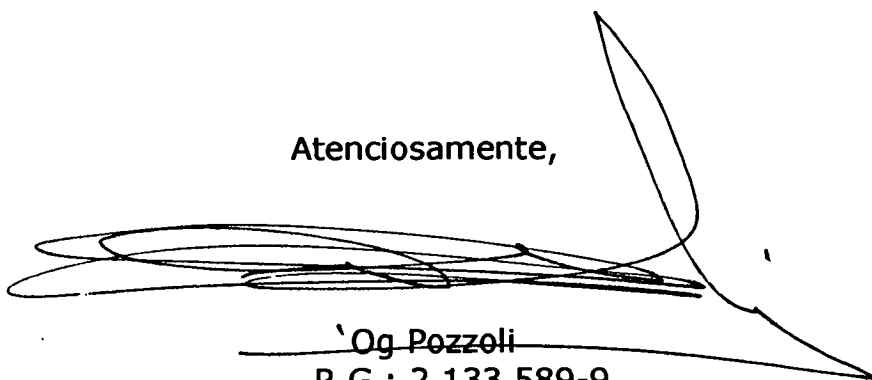
Exmo. Sr. Antônio Goulart
M.D. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador,

Recebi com muita satisfação a notícia de que a Edilidade Paulista, conceder-me-á o Título de Cidadão Paulistano.

Ao agradecer a iniciativa de V.Ex.a., e em respeito ao Regimento Interno desta Casa, venho registrar minha anuência e dizer que muito me honrará receber tão significativa homenagem na ocasião considerada oportuna pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

Atenciosamente,



Og Pozzoli

R.G.: 2.133.589-9
Av. Pacaembú, 1738
01234-912 - Pacaembú
SÃO PAULO/SP
Tel.: (11) 262.3222
Fax: (11) 262.8593



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02.0027 de 2000 de 27/06/2000 (a) Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/06/2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29/06/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/06/2000 às 13h.
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

ALAN LOPES

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de 7 de 2000

Presidente

Assistente Parlamentar
Carmen de Mello
Setor de Redação

28

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em ... 06 ... 07 ... 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL Nº 27/2000.
03/07/2000

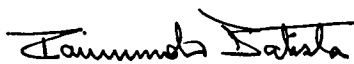
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli.

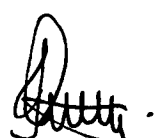
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

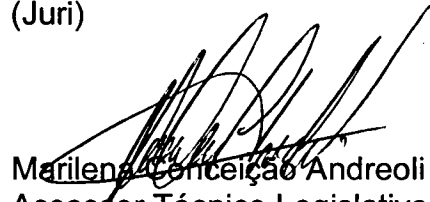
A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

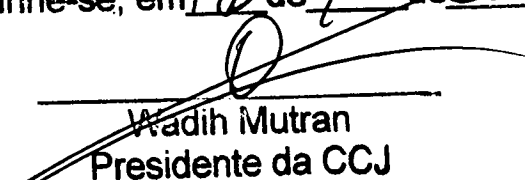
PELA LEGALIDADE.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

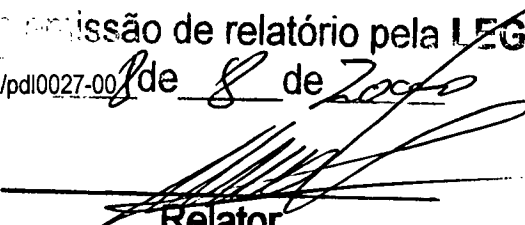
Encaminhe-se, em 18 de 7 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

ecs/pdl0027-00

de 8 de 2000


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data nos autos da informação rubricados com

data 11/11/30

Folhas de nº

43, 44, 45

Carlos Roberto da Silva

Reg. 1130



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 02 do

Processo 23.000

Carlos Roberto Silva

Reg. 1130

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1023/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/8/00.

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

ecsa/pdl0027-00

17 - RELCOM
17-0427/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/09/00
página 38 coluna 03
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 05/09/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/09/00 as 16:20 h.

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Ana Maria Guadros
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/09/00
PRESIDENTE

SEGUE ☒ juntado - ☐ , nesta data
documento - ☐ a papel de informação
rubricado - ☐ sob folha - n.º 08

Em 20/09/00

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Folha nº 008#	do
Processo 27/00	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR

16-1104/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Goulart, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 07).

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, já que se trata de prestar justa homenagem a uma personalidade da sociedade paulistana, que se tem destacado em diversas frentes de atuação, com destaque para a área da construção civil, da indústria e da pecuária.

Nascido no Estado do Rio de Janeiro, foi criado em Natal, no Rio Grande do Norte. No entanto, foi aqui em São Paulo, que o Sr. Og Pozzoli viu progredir as suas mais expressivas realizações. Dentre elas, podemos destacar sua atividade como conselheiro da Ordem dos Economistas do Estado de São Paulo, como diretor da Associação Comercial de São Paulo, como membro da Academia Paulistana de História e da Sociedade de Cavaleiros de São Paulo.

Ademais, por suas realizações e empreendimentos foi merecedor de diversas condecorações e comendas, destacando-se o Colar Marechal Rondon, da Sociedade de Geografia Brasileira, o Colar José de Anchieta, pelo Instituto Pero Vaz Caminha e a medalha Renaissance, recebida da ONU.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que a homenagem ora proposta se reveste da mais cristalina justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19.09.00.

Presidente

Relator

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 / 09 / 00

página 37 coluna 3ª

Conferido: *Ami*

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21 / 09 / 00

Ami
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**
Em 25 / 9 / 00 às 10 h 00

113
Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Miguel Colaninno
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 de 09 de 00

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados nesta data o projeto de lei
nº 09 e folha de informação

de 17 / 10 / 00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 09, do proc.
n.º 27 de 2000
o funcionário *[assinatura]*
ISAEL P. S. HANASHIRO

POLÍQUÊSE EM

19 / 10 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 = PAR

16-1177/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/00

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa conceder o título de cidadão paulistano ao Sr. Og Pozzoli.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Presidente -

Relator

[Assinatura]

BS

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

17 - RELCOM
17-2296/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21/10/2000
pagina 47 coluna 4e
Conferido: *ha*

A A. T. M.
Em, 23/10/00

ha
ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 016-09 e folha de informação sob nº
10 09102101 a *Naêmia M.S. Marques*
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 02-0027... do 2000 27.06.2000 (n) 10

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

18 12 12001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEGUE m Juniado S nesta data. documento a papel para informação, rubricado

sob folha 11 e 12
Em 19 / 02 / 01
(n)

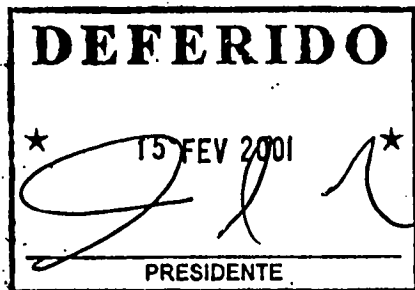
YURI LEO. FALCONI
R. F. 101 007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	de pres.
n.º	22	de 2000

YURI F. P. L. M.
R.F. 101.007 - ATM

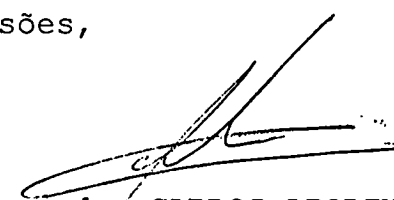


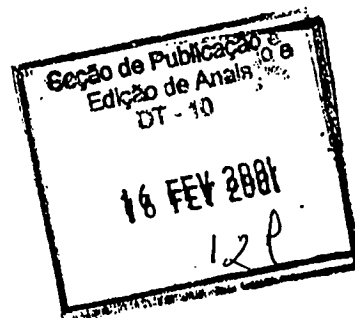
REQUERIMENTO "D" no. 13 - RDS
13-0163/2001

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art.275, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Antonio Goulart, que se encontrem tramitando nesta Casa, conforme consta da relação anexa.

Sala de Sessões,


Vereador CARLOS APOLINARIO
Líder da Bancada do PMDB



Folha n.º 12 de pro. n.º 27
YURI CO. FALCO
D.T. 19.007 A-1 M

PL 146/1997	Obrigatoriedade de fornecimento de material escolar para alunos do 1º Grau de rede de ensino municipal	em condição de pauta
PL 113/1997	Introduz parágrafo ao art. 2 da Lei 10.954/1991 – Coleta seletiva de lixo industrial, residencial e comercial	em condição de pauta
PL 87/1997	Acrescenta parágrafo único ao art. 75 da Lei 6989/89, de 29/12/89 – Recolhimento de ISS de qualquer natureza.	Aprovado em 1ª discussão SE – 13/11/97
PL 42/1997	Proíbe uso de materiais, elementos construtivos e equipamento da construção civil contituidos de amianto.	Aprovado em 1ª discussão SE – 09/11/1999
PL 41/1997	Proteção ao meio ambiente através do controle de destino de óleos lubrificantes servidos no âmbito do Município	Aprovado em 1ª discussão SE – 08/11/2000
PL 25/1997	Proíbe comercialização de produtos à base de amianto no município de São Paulo.	em condição de pauta
PL 24/1997	Proíbe o uso de CEROL e dá outras providências	veto total Item 124 da pauta SO
PL 12/1997	Incentivo Fiscal para pessoas jurídicas que empregarem trabalhadores com mais de 40 anos de idade	veto total Item 131 da pauta SO
PDL 27/2000	Cidadão Paulistano – OG POZZOLI	em condição de pauta
PDL 7/2000	Cidadão Paulistano – BENJAMIN R. DA SILVA	em condição de pauta
PDL 23/2000	Medalha Anchieta – CARLITO MARTINS	em condição de pauta
PDL 6/1998	Institui Medalha “Rachel Peluso”	em condição de pauta
PR 48/1997	Cria Comissão Extraordinária Permanente	Legalidade
PR 43/1997	Altera Regimento Interno (Concessão Honrarias)	Legalidade
PLOM 4/1997	Altera Art. 117 – Publicações Jornais de Bairro	Pendente Parecer de FIN
PLOM 1/1997	Altera Art. 70 -- Denominação de Logradouros	em condição de pauta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ fabricado sob
folha nº 13/11/1004 _____

LA

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do proc.
nº PDL 27 de 2000
Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção ES.1d
RF 10.686

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01	FOLHA:56	TAQ.:Carla	SESSÃO:62 SE
ORADOR:,		DATA: 10-10	SEM
REVISÃO			

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

- "48. PDL 27/00, do Vereador Goulart (PMDB). Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos o requerimento de inversão de pauta. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Não há oradores inscritos. A votos o PDL 27/00. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai a promulgação.

Srs. Vereadores, por acordo de lideranças, encerraremos a presente sessão.

Esta Presidência reitera a convocação para a próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº PDL 27 de 00, 11, 10, 01 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 62ª Sessão Extraordinária, de 10 de outubro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

11/10/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

16/10/2001

14:20



Assinatura do Autor
01.10.2001 10h 10m 10s
000.01 10

Sra. Ana Maria

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 11.10.2001:

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 11.10.2001.

ANA MARIA
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15

Em

18 10 2001
ROSIMARI CURY AVELAR DOS SANTOS
Assistente Técnica



Folha n.º 15 do proc.
N.º PDL-27 de 2000
O funcionário
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2000)

(VEREADOR ANTONIO GOULART)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Og Pozzoli o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de outubro de 2001.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de outubro de 2001.

O Diretor Geral,

JCSS/amf.

Publicação no DIÁRIO OFICIAL	
de	18 / 10 / 2001
página	47 célula 3ª
Conferido:	

À

D.G.

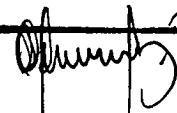
Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências.

Em, 18.10.2001.

Relatado
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV
 Substituto

RECEBIDO NA DG 12:15h
 EM 18/10/01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
REGUEM juntados nesta data	para informação
folhas de nº 167	rubricados sob
18, 10, 01	Sandra Lia R. Almeida
	Subs. Administrativa



Folha nº 16 do proc.
Nº 0027 de 2000

o funcionário:

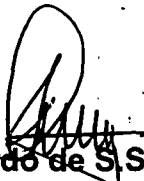
Câmara Municipal de São Paulo

Sandra Lia R. Almeida
Chefe do Subs. Administrativa

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Para confecção de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Og Pozzoli.

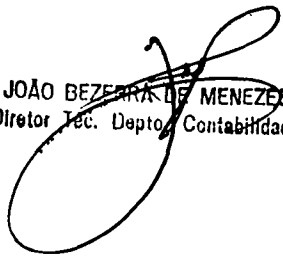
18.10.2001


Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

18 / 10 / 2001


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade

RECEBIDO

CONT.2

EM 18/10/01

N/Nº 469 / 01

ASS.: 

D.T. 1 - Senhor Diretor

Entregue nesta data no Cerimonial desta Edilidade
o Título de Cidadão Paulistano do Sr. Og Pozzoli.

25/Outubro/2001


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

D.G. - SENHOR DIRETOR

Devidamente providenciado

25, 10, 2001

JOÃO DEZERRA DE MENEZES
Diretor, Téc. Depto. Contabilidade

RECEBIDO NA DG 13:20h
EM 25, 10, 01
WANDERLEY A. SOUZA
R.F. nº 100.626

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM juntados nesta data para o

Arquivo nº 177 25, 10, 01

Arquivo nº 177 25, 10, 01
Lia R. Almeida
Chefe do Sub. Administrativa



Folha nº 177 do proc.
Nº PDL 020027 de 2000

o funcionário:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sandra Lia R. Almeida
Chefe do Sub. Administrativo

Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Para as providências seguintes, tendo em vista a informação do
DT.1 às fls. 16 do presente.

25.10.2001

Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Luiz Eduardo de S.S. Thiago
Diretor Geral

À

ATM

Senhor Assessor Chefe

Informamos que a Sessão Solene para entrega de
Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Og Pozzoli, realizou-se no dia 12
de dezembro de 2001, às 18:00 horas no Salão Nobre desta Edilidade.

RDP: 08-0127/2001

São Paulo, 27 de dezembro de 2001.

JOSE GUIDO DOS SANTOS
JOSE GUIDO DOS SANTOS
Chefe do Cerimonial

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

26/01/02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl -17- fls.

Arquivo em 06-02-2002

O Func.º [Signature]
JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Administrativo - Ar 100.002